

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.312/2022**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Santa Luzia de Urânia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.691/2022 (Processo CEE-ES nº. 331/2019/SEP nº. 88200817/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Santa Luzia de Urânia, situada em Santa Luzia de Urânia, Zona Rural, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 12 de abril de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de abril de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação